ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007202501270008 46

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços especializados para a produção de conteúdo audiovisual e transmissão de live streaming atende a uma necessidade estratégica da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. O objetivo principal é apoiar a implementação de diretrizes educativas inovadoras que ampliem o engajamento e a participação dos alunos por meio de atividades interativas e dinâmicas. Diante dessa perspectiva, a iniciativa visa resolver o problema de baixa interação e motivação dos estudantes no ambiente escolar, utilizando ferramentas tecnológicas modernas que garantam um processo educacional mais atrativo e efetivo.

O interesse público está justamente na busca por uma educação de qualidade, que não apenas transmita conhecimento, mas também o faça de maneira envolvente e acessível. Essa proposta é embasada nos princípios da nova Lei de Licitações, que valoriza, dentre outros aspectos, a eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável nas contratações públicas. A facilidade de difusão de conteúdo educativo por plataformas digitais expande o alcance para além da comunidade escolar imediata, envolvendo também pais, educadores e a sociedade, conforme alinhado com o plano de comunicação da Secretaria.

Assim, a presente contratação reflete o compromisso da administração pública em assegurar que os recursos disponíveis sejam utilizados de maneira otimizada em prol do desenvolvimento educacional e social do município, utilizando para isso as melhores práticas tecnológicas do mercado. Isso está em linha com a responsabilidade administrativa em promover igualdade de oportunidades e condições para que cada aluno atinja seu potencial acadêmico e pessoal, contribuindo, portanto, para o avanço do interesse coletivo.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Educacao - FME	GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a adequação dos serviços prestados à proposta educacional, informativa e de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 1 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

orientação social da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. Os requisitos deverão respeitar critérios e práticas de sustentabilidade, observando as regulamentações específicas e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

- Requisitos Gerais:
  - Os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados e com comprovação de experiência na área de produção de conteúdo audiovisual e transmissão live streaming.
  - Os produtos devem ser entregues em formatos compatíveis com as plataformas digitais oficiais da Secretaria, garantindo acessibilidade ao público-alvo.
  - Garantia de uma comunicação clara e efetiva, que respeite normas linguísticas e culturais locais.
- Requisitos Legais:
  - Os serviços contratados devem observar todas as legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis, especialmente as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.
  - A empresa contratada deve possuir todas as certificações necessárias para a execução dos serviços.
  - Garantia de conformidade com as normas de direitos autorais e de proteção de dados.
- Requisitos de Sustentabilidade:
  - Incentivar o uso de tecnologias e processos que minimizem o impacto ambiental, como a utilização de equipamentos energéticos eficientes.
  - Favorecer a contratação de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade social corporativa.
  - Priorizar soluções que promovam a inclusão social e acessibilidade digital.
- Requisitos da Contratação:
  - Produção de um mínimo de 12 conteúdos audiovisuais anuais com temáticas informativas, educacionais e de orientação social.
  - Realização de 20 transmissões ao vivo, com interatividade, utilizando plataforma própria da Secretaria.
  - Entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, alinhados ao calendário educacional.

Os requisitos aqui descritos são necessários para atender à especificidade da contratação, assegurando a conformidade com as metas estratégicas da Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE, como aumentar o engajamento dos alunos e promover o acesso à informação e à educação. Os requisitos essenciais foram elencados a fim de preservar o caráter competitivo da licitação, evitando especificações desnecessárias que possam restringir a competitividade.

4. Levantamento de mercado

- Soluções de Contratação Disponíveis no Mercado:
  - Contratação direta com fornecedores especializados em produção de conteúdo audiovisual e live streaming.
  - Contratação por meio de empresas de terceirização que oferecem pacotes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 2 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

de serviços completos, incluindo produção e transmissão ao vivo.
    - Utilização de plataformas online dedicadas à produção e transmissão de conteúdos audiovisuais, que permitem a contratação de profissionais freelancers.
    - Parcerias com instituições educacionais ou comunitárias que possuam capacidades audiovisuais e de transmissão.
- Avaliação da Solução Mais Adequada:
    - Considerando a especificidade e o nível de qualidade requeridos pela Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE, a contratação direta com fornecedores especializados se mostra como a solução mais viável. Isso garante que a produção de conteúdo e os serviços de live streaming atendam aos critérios técnicos e de engajamento propostos.
    - A seleção de fornecedores qualificados permitirá personalizar o serviço conforme as necessidades educacionais e sociais visadas, além de possibilitar maior controle sobre os aspectos técnicos e qualitativos dos serviços contratados.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta abrange a contratação de serviços especializados para a produção de conteúdo audiovisual, com foco em material informativo, educacional e de orientação social, além da prestação de serviços de transmissão ao vivo (live streaming) de vídeo e áudio via internet. Estas atividades visam suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, trazendo inovação e interatividade para o âmbito educacional, de forma a aumentar o engajamento dos alunos e promover uma educação mais inclusiva e acessível.

Os conteúdos produzidos terão como objetivo fomentar a participação dos estudantes em atividades dinâmicas, utilizando plataformas digitais para atingir um público-alvo amplo, que inclui alunos, pais, educadores e a comunidade em geral. Dessa forma, assegurar-se-á que os conteúdos promovidos pela Secretaria atinjam o máximo impacto e relevância social.

- Produção de Conteúdos Audiovisuais: Inclui vídeos e fotografias que abordem temas educacionais e sociais, com um planejamento editorial alinhado às diretrizes da Secretaria de Educação e Desporto.
- Live Streaming: Transmissões ao vivo com interfaces interativas, disponibilizadas nas páginas oficiais do órgão, permitindo a interação em tempo real com o público.

A escolha por esta solução se justifica pela sua capacidade de proporcionar um meio efetivo e moderno de comunicação e interação, atendendo às demandas educacionais contemporâneas. A tecnologia aplicada capacitará a Secretaria a inovar na forma de educação, ultrapassando barreiras físicas e criando um ambiente educacional mais conectado. Diante das opções disponíveis no mercado, a solução escolhida destaca-se como a mais adequada por atender às especificidades da demanda do município de Catunda-CE, além de estar em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, assegurando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 3 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE.	12,000	Serviço
Especificação: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE.			
2	Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.	20,000	Unidade
Especificação: Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE.	12,000	Serviço	2.766,67	33.200,04
Especificação: Contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual (produção de vídeos e fotos), com cunho informativo, educacional e orientação social destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE.					
2	Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.	20,000	Unidade	850,00	17.000,00
Especificação: Serviço de transmissão ao vivo de vídeo e áudio via internet (live streaming) tempo real com interface interativa nas páginas oficiais do órgão.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 50.200,04 (cinquenta mil, duzentos reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da contratação dos serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual e transmissão live streaming destinados à Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE foi baseada nos seguintes fatores:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Constatou-se que o objeto da licitação, embora teoricamente divisível, perderia a sinergia necessária para atingir os resultados esperados caso fosse parcelado. Os serviços de produção e transmissão estão interligados para garantir uma entrega coesa e eficaz.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise técnica e econômica demonstrou que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 4 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

o fracionamento comprometeria a qualidade e eficácia dos serviços. A complexidade técnica na integração dos conteúdos audiovisuais com as transmissões ao vivo é melhor gerenciada por um único fornecedor.

- Economia de Escala: O parcelamento do objeto levaria à perda significativa de economia de escala, aumentando os custos operacionais e administrativos desproporcionalmente em comparação aos benefícios que uma divisão poderia oferecer.
- Competitividade e Aproveitamento de Mercado: Embora o parcelamento possa aumentar a participação de fornecedores de menor porte, o mercado atual carece de uma quantidade suficiente de fornecedores que possam oferecer qualidade competitiva nos diferentes segmentos de serviço envolvidos.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão está justificada pela necessidade de uniformidade e continuidade dos serviços, que são essenciais para a ampliação do engajamento educacional e social pretendido pela Secretaria.
- Análise do Mercado: Estudos de mercado indicam que fornecedores com capacidade integral para atender à totalidade do objeto oferecem condições mais vantajosas em relação à funcionalidade, resultados e custo-benefício.
- Consideração de Lotes: A divisão em lotes não foi considerada viável, pois a entrega integrada por um único fornecedor otimiza os processos e assegura o alinhamento entre os componentes audiovisuais e as transmissões ao vivo, essenciais para o cumprimento das metas da secretaria.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação encontra-se plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro de 2025. A necessidade de contratação de serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual, com enfoque informativo, educacional e de orientação social, assim como os serviços de transmissão ao vivo via live streaming, está diretamente vinculada às diretrizes estratégicas definidas pela Secretaria de Educação e Desporto. O objetivo é estimular a participação estudantil em atividades interativas e dinâmicas, com vistas a aumentar o engajamento e a motivação no ambiente escolar. O uso das plataformas digitais oficiais para ampla divulgação dos conteúdos reforça o compromisso da Secretaria com a eficiência e alcance das ações planejadas, em conformidade com as metas e diretrizes estabelecidas no planejamento da Administração.

10. Resultados pretendidos

Os resultados esperados com a contratação dos serviços especializados de produção de conteúdo audiovisual e live streaming para a Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE são:

- Aumentar o engajamento de alunos, professores e comunidade escolar por meio de conteúdos educativos e informativos, amplamente acessíveis e atrativos.
- Fortalecer a imagem institucional da Secretaria de Educação e Desporto, garantindo uma comunicação clara e eficaz através dos meios digitais.
- Propiciar eventos e atividades educacionais dinâmicas e interativas, facilitando a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 5 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

comunicação imediata e a troca de informações em tempo real.

- Amplificar o alcance das atividades e projetos educacionais desenvolvidos pela Secretaria através de transmissões ao vivo em plataformas digitais.
- Garantir a qualidade técnica e adequação de conteúdos audiovisuais, alinhando-os às diretrizes educacionais estabelecidas pela gestão municipal.
- Implementar soluções inovadoras de comunicação para promover a orientação social e educacional, contribuindo para o desenvolvimento educacional local.
- Melhorar o aproveitamento dos recursos humanos e financeiros disponíveis, promovendo a economicidade e a eficiência nas ações de comunicação da Secretaria.

11. Providências a serem adotadas

- Realizar um levantamento detalhado das especificações técnicas necessárias tanto para a produção de conteúdo audiovisual quanto para a transmissão de live streaming, garantindo que atendam às diretrizes e metas estratégicas da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE.

- Promover um diálogo preliminar com potenciais fornecedores para esclarecer dúvidas técnicas e obter informações adicionais sobre o estado da arte das tecnologias envolvidas, de modo a embasar a definição dos requisitos da contratação.

- Desenvolver um plano de capacitação para os servidores responsáveis pela gestão do contrato, assegurando que estejam aptos a supervisionar a execução dos serviços e a responder prontamente a eventuais problemas ou desvios.

- Efetuar a validação jurídica e orçamentária do processo antes da publicação do edital, assegurando que todas as exigências legais e normativas estejam cumpridas.

- Estabelecer uma rotina de comunicação com a Secretaria de Educação e Desporto para garantir o alinhamento contínuo entre as atividades desenvolvidas pelo contratado e as necessidades da entidade.

- Implementar um esquema de monitoramento contínuo da execução dos serviços, prevendo mecanismos de feedback e acompanhamento de indicadores de desempenho para avaliar o alcance dos resultados pretendidos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é uma ferramenta utilizada quando há a necessidade de contratação de bens ou serviços que apresentam demandas regulares e contínuas, de modo a permitir que a Administração Pública realize aquisições de forma mais eficiente e econômica. No entanto, para a presente contratação, a opção por não adotar o sistema de registro de preços foi fundamentada pelas seguintes razões:

- A contratação dos serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 6 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

e transmissão ao vivo (live streaming) é pontual e específica, voltada para atender necessidades imediatas e previamente identificadas da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, não havendo estimativa de demanda frequente ou contínua que justificaria a adoção do registro de preços.

- A especificidade dos serviços e o período delimitado no qual deverão ser executados não se alinham à característica de flexibilidade do sistema de registro de preços, que se destina a permitir aquisições parceladas ao longo do tempo.
- O registro de preços se mostra mais vantajoso em contratos onde o prazo e quantidade exata de demanda não são claramente definidas, o que não é o caso para esta contratação, cujo escopo e cronograma de execução já se encontram bem estabelecidos.
- Ao optar pelo processo de dispensa eletrônica, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, é possível agilizar a contratação, adequando-se à urgência das necessidades da Secretaria, sem comprometer a economicidade e eficiência do processo.

Diante do exposto, conclui-se que a adoção de registro de preços não é adequada para a presente contratação, considerando as características específicas e a finalidade dos serviços desejados.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a Lei 14.133/2021, o processo licitatório deve observar normas sobre a participação de empresas em forma de consórcio. No entanto, para a presente contratação, não será permitida a participação de empresas em consórcio. Essa decisão é baseada nos seguintes motivos:

- A natureza dos serviços a serem contratados, que envolve a produção de conteúdo audiovisual e transmissão de live streaming, requer uma coordenação unificada e uma execução célere e precisa, o que pode ser comprometido pela formação de consórcios.
- A vedação à participação em consórcios pode simplificar o processo de seleção e diminuir a complexidade da gestão contratual, alinhando-se ao princípio da celeridade exigido pela Lei 14.133.
- A formação de consórcios poderia apertar o cronograma com negociações e ajustes entre as empresas consorciadas, o que não é adequado para as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, que busca soluções rápidas e eficientes para o alcance de suas metas educacionais.

Dessa forma, a decisão de vedar a participação de consórcios neste processo licitatório visa garantir a eficiência e a eficácia na execução dos serviços, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve considerar os potenciais impactos ambientais ao planejar contratações, com o objetivo de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 7 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

promover o desenvolvimento sustentável. Embora não sejam especificados os impactos específicos nesta contratação, é imperativo que medidas mitigadoras sejam adotadas para reduzir qualquer efeito ambiental adverso potencial. Tais medidas podem incluir:

- Adotar práticas de produção e transmissão que priorizem a eficiência energética e o uso de tecnologias com baixa emissão de carbono.
- Implementar logística reversa para todos os materiais não consumíveis utilizados na produção audiovisual, assegurando a correta destinação e reciclagem.
- Utilizar materiais recicláveis sempre que possível na produção de conteúdo, incluindo suportes físicos e materiais promocionais, caso aplicáveis.
- Implementar programas de conscientização sobre a importância da minimização de resíduos no ambiente digital, promovendo boas práticas entre os envolvidos na execução do contrato.
- Realizar o monitoramento contínuo dos processos internos de produção e transmissão para garantir a conformidade com as diretrizes ambientais e ajustes necessários para eventuais falhas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise minuciosa dos dados e requisitos apresentados, conclui-se que a contratação dos serviços especializados para produção de conteúdo audiovisual e transmissão ao vivo por live streaming é não apenas viável, mas também razoável e necessária. A avaliação foi embasada nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, atendendo ao interesse público e propiciando a melhoria dos serviços educacionais da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE.

De acordo com o

- Art. 18, §1º I da Lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar caracteriza o interesse público, que aqui se reflete na melhoria do engajamento de alunos através de conteúdos interativos, educativos e socialmente orientados.

Além disso, de acordo com o

- Art. 11, IV, a contratação incentivará a inovação e desenvolvimento nacional sustentável, visto que prioriza medidas tecnológicas contemporâneas para maior alcance e eficiência na educação municipal.

Portanto, a contratação dos serviços propostos não só se alinha às metas estratégicas da Secretaria de Educação e Desporto como também foi planejada respeitando os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela nova lei de licitações, assegurando que o processo licitatório resultará na solução mais vantajosa para a administração pública local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 8 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0029
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Catunda / CE, 27 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 294-618-7653
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01